



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decrete n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XI. Número 2.148

Macapá, 2a.-feira, 24 de novembro de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(N) n.º 926 de 19 de novembro de 1975

 Suspende as contratações, transferências de função e remoção de pessoal no Quadro Temporário.

O Gevernador do Territério Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere e artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411. de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Suspender as contratações, transferências de função e remoção de pessoal de Quadro Temperário, enquanto não for aprovada a lotação dos órgãos do Governo do Território Federal do Amapá.

§ Único — A lotação é representada pela força de trabalho em seus aspectos qualitativo e quantitativo, necessária ao desempenho das atividades normais e específicas de cada unidade organizacional.

Art. 2º — Nos casos de comprevada necessidade de serviço e mediante proposta devidamente justificada do órgão interessado, aprovada previamente pelo Governador, respeitado o disposto no § único do artigo 1º deste Decreto, poderá ser contratado pessoal para a execução de atividades técnico-científicas ou especializadas.

Art. 3.6 - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de novembro de 1975, 87.º da República e 33.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevede Henning Governador

Domício Campos de Magalhães Secretário de Adm. e Finanças

(P) nº 0918 de 20 de novembro de 1975

O Governador de Territérie Federal de Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar e 2º Tenente PM Ronaldo Pereira de Oliveira, ocupante de cargo isolado de provimente em comissão, Símbolo 6-C, de Chefe do Gabinete do Governador, para viajar atè Brasilia, Distrito Federal, a fim de tratar de assuntes do interesse da Administração amapaense, ne període de 23 a 27 do corrente mês.

Art. 2º — Revegadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 20 de novembro de 1975, 87º da República e 33º da Criação do Território Federal do Amapá.

> Arthur Azevede Henning Gevernader

(P) m.º 0919 de 20 de novembre de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos des artigos 72 e 73, da Lei m.º 1711, de 8 de outubro de 1952, Diógenes Eles ão da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo 19-C, para substituir, no período de 23 a 27 do corrente mês, o Chefe do Gabinete do Governador, que irá tratar, em Brasilia, de assuntos de interesse da Administração amapaense.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Setentrião, em Macapá, 20 de novembro de 1975, 87.º da República e 33.º da Criação do Territério Federal do Amasá.

Arthur Azevedo Henning

(P) n.º 0921 de 20 de novembro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 712/75-SEC,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar Luiz Ribeiro de Almeida, Secretário de Educação e Cultura desta Unidade, e Annie Vianna da Costa, Professora do Ensino Secundário, do Quadro de Funcionários de Governo deste Território, atualmente exercendo a função de Presidente do Conselho de Educação, para viajarem da sede de suas atribuições — MACAPA — até Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de participarem do IX Encontro de Secretários e Presidentes de Conselho de Educação a ter lugar naquela Cidade, do período de 23 a 26 de novembro do corrente.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 20 de novembro de 1975, 87.º da República e 38º da Criação do Território Federal do Amapá.

> Arthur Azevedo Henning Governador

Companhia de Eletricidade do Amapá CEA

AVISO

Edital de Tomada de Preços nº 03/75-CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberta a Licitação de Tomada de Preços n.º 03/75-CEA, para reforma geral no Almoxarifado e ampliação e reformas no prédio da sede.

A Licitação realizar-se-á às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 1975, na sala do Departamento Técnico desta Empresa, sita à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd nº 1900, nesta Capital.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos pelo Departamento Técnico da CEA, no endereço acima mencionado.

Macapá, 18 de novembro de 1975

Doly Mendes Boucinha
Diretor Administrativo

CIVISÃO DE ENQUIVO E

SOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CM.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publi-cação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinen-tes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrita, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máxi-mo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o ex-terior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Cr\$ 50,00 Semestral. . 25,00 Trimestral . 12,50 Número avulso . 1,00

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

co vão impressos os números do talão de registro o mês e vão impressos os números o ano em que findará.

Para facilitar aos assinan-tes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endere-os assinantes providencias a mento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época peles órgãos competentes.

A fim de pessibilitar a remessa de valores acompa-nhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementes às edi-ções dos érgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público fe-deral, terá um desconto de 10%. Para fazer jús a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos érgãos oficiais será, na venda avulso acres-cida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Comissão Permanente de Avaliação

(Decreto nº 0868/75)

NOTA DE CHAMADA

A Comissão Permanente de Avaliação, designada através do Decreto Governamental nº 0868/75, de 23/10/75, convida a comparecerem nas horas normais de expediente, munidos de seus documentos, em uma das salas (nos altos) do prédio onde funcionava a Olaria do Governo deste Território, todos os proprietários ou posseiros das área a seguir citadas com ou benfeitorias, que foram consideradas de utilidade pública e que serão avaliadas para fins de desapropriação.

 Posse Araçás no Bairro do Buritizal (herdeiros); terreno baldio ao lado da Fábrica de Guaraná Glória no Bairro Santa Rita; quadra onde será construída a Escola de 1.º grau Professora Deusolina Farias no Bairro do Pacoval; área onde está construida a Assembléia Amapaense; trecho da quadra nº 50 ao lado da Associação Comercial, ambas no Bairro Central e área localizada em frente a Granja São Miguel no Bairro do Trem, bem como, as demais áreas que serão brevemente publicadas através dos Órgãos de divulgação desta capital.

Macapá, 19 de novembro de 1975.

A Comissão

Prefeitura Municipal de Macapá

Lei nº 49/75-GAB PMM, de 31 de outubro de 1975

Dispõe sobre o reajuste de vencimente e salá-ries dos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Cámara Municipal aprovou e eu sancione e premulgo a seguiate Lei, na forma do que dispõe e artige 66, do Decreto Lei n.º 411, de 8 de janeiro de

Art. 1º — Ficam majorados em 10% (dez por cento), es atuais vencimentos e salários dos servideres da Prefei-tura Municipal de Macapá, bem assim no pessoal Inativo e Pensienista.

TIVISAS SE BRABITO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C.M.M. Parágrafo Único — Fica igualmente majorado, com o percentual deste artigo, as vantagens previstas para os ocupantes de cargos e funções de confiança.

Art. 2º — As gratificações concedidas a servidores municipais, com a finalidade de retribuir o exercício em Regime de Tempo Integral e Didicação Exclusiva e o Serviço Extraordinário, passarão a ser calculadas sobre os vencimentos e salários básicos decorrentes do presente reajustamento.

Art. 3.º - Nos cálculos necessários à aplicação presente Lei, serão arredendados para mais as frações centesimais.

Art. 4.º — O reajustamento era concedido vigorará a partir do dia 1.º de novembro de 1975 e as despesas decorrentes serão atendidas com recurses orçamentários na forma prevista no item III, do parágrafo primeiro, de arti-go 43, combinado com o art. 42 da lei 4320, para o que fica desde já autorizado o Poder Executivo.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 31 de outubro de 1975.

Cleiton Figueiredo de Azevedo Prefeito Municipal de Macapá

Econa. Newton Douglas Barata dos Santos Diretor de Departamento de Administração da PMM

Câmara Municipal de Macapá

Decreto Legislativo no. 10/75 - CVMM O Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo de acordo com e art. 184 do Regimento Interno da Casa o seguinte

Decreto Legislative:

Art. 1º. — São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao exercício de 1974, gestões dos Prefeitos Lourival Bevenuto da Silva e Cleiton Figueiredo de Azevedo, aprêsentadas pelo atual titular do Executivo Municipal.

Art. 2°. — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Presidente da Câmara Municipal de Macapá, em 19 de novembro de 1975.

> Jarbas Ferreira Gate Presidente

Bento Góes de Almeida 26. Secretário

Câmara Municipal de Macapá

Decreto Legislativo N.º 11/75 - CVMM

O Presidente da Camara Municipal de Macapá.

Faço saber que o Presidente da Câmara Municipal de Macapá, aprovou eu e promulgo de acordo com o art. 184 do Regimento Interno da Casa o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º — Ficam aprovada as contas da Câmara Municipal de Macapá, referente ao exercício de 1974, gestão dos Vereadores Walter Banhes de Araujo, Presidente; Raimunda Iolanda Guerra de Oliveira, 1ª Secretária e Alceu Paulo Ramos Filho, 2.º Secretário.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Presidente da Câmara Municipal de Macapá, em 19 de novembro de 1975.

Jarbas Ferreira Gato Presidente

Bento Góes de Almeida 2.º Secretário

Agência da Receita Federal de Macapá

EDITAL Nº 03/75

O Agente da Receita Federal em Macapá, pelo presente Edital, convida os declarantes abaixo relacionados, a comparecerem a esta Agência, à Rua Cândide Mendes, 1226, munidos do Recibo de Entrega da Declaração, em seu poder:

Nº Ord.	NOMES	
01	José Ribamar da Silva Favacho	
02	Irlen Nazaré Siqueira Ataide	
03	Manoel Jonas	
04	Raimundo José Pinheiro	
05	Ostiano Leite Filho	
06	Manoel Nunes Ferreira	
07	Jesé Souza Barreto	
68	Maria Lúcia Soares de Almeida	
09	Raimundo Alberte da Silva Cardeso	
16	Moisés Pinheiro Linhares	
11	Maria Luiza Barbosa Santana	
12	José Carlos de Souza Rodrigues	40
13	Orlando Gadelha de Miranda	8.1
14	Orivaldo de Almeida Nunes	
15	Marilene Mendes de Souza	10000
16	Juan Sérgie Owen Palma	
17	Sérgio Bianer da Silva Carrera	100
18	Vera de Jesus Pinheiro Corrêa	
19	José Rosemiro de Oliveira Campos	
20	Francisco Galdine Redrigues	
21	Denilia Pinheire Lima	
	Selen Coute Redrigues	

Agente

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELO PRÁZO DE 10 DIAS

Pelo presente Edital fisam Notificados os senheres: Claudionor Viana David, Abel Balieiro Machado, Josino Rodrigues de Garvalho e Arquimino dos Santos Machado, tedos atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do processo nº 119, 121, 123, 124 e 125/74, em que Construtora Marsola Ltda., é reclamada, de que devemindicar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, o paradeiro ou bens pertencentes a referida firma.

Secretaria da JCJ de Macapá, 18 de novembro de 1975.

Euton Ramos Biretor de Secretaria

Poder Judiciárie

Justica dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário c/Jurisdição Plena da Comarca de Macapá, Capital do Território do Amapá, na Forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com praze de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimente, que neste Juízo corre seus transmites um processo em que e acusado Arlete Mira e Creuza Conceição Mira Cociho como incurso no art. 129, c/c o art. 44, nº II, alínea f, a primeira e art. 129, c/c o art. 44, nº II, alínea f e 25, a segunda de Código Pedal.

E, como tenha o Oficial de Justiça dêste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível cita-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Form desta Comarca, sito à avenida Amazonas, nº 26 esquina com a Rua Cel. Coriolano Jueá, nesta cidade, no dia 21/01/1976, às 9:00 horas afim de ser interrogado, promeversua defesa e ser notificado dos ulteriores têrmos do processo, a que deverá comquecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezolto dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

Rubes Baptista de Oliveira Juiz Temporário com Jurisdição Plena

Junta Comercial do Território Federal do Amapá

Documentos deferidos em 09 de outubro de 1975

Firmas Individuais

539/75 — Emanuel A. Nogueira 6792
Sede: Av. Diégenes Silva, 1.553 - Buritizal Macapá Ap.
Capital: Cr\$-3e.eec,co
Objetivo: Comércia varejista de tecidos e

Objetivo: Comércia varejista de tecidos e Alumínio: Panelas, Bacias e Frigideiras.

541/75 — Deoclides Alberto
Sede; V1. Beiradão do Rio Jari, s/nº — Mazagão T. F. do Amapá.
Capital: Cr\$-30.000,00

Objetivo: Comércie varejista de artigos do vestuário, inclusive calçados e artigos de armarinho.

543/75 — Moacir Braga Coutinhe
Sede: Rua Cândido Mendes, 1.300 - Central
- Macspá Ap.
Capital: Cr\$-10.000.00

Objetivo: Hotel.

Alterações Contratuais

527/75 — Mineração Itaí Ltda (C.S. nº 71/73) 0647
Sede: Av. Iracema Çarvão Nunes, 196 —
Macapá Ap.
Assunto: Retira-se da sociedade a Companhia de Mineração Rio Acima, transferindo sua quotas à Sócia Unigeo Geologia e Mineração S.A.

538/75 — REMACO — Representações Marítimos e Comerciais Ltda 0648 Sede: Av. Presidente Vargas, 156 — 12 andar — Conjunto A — Macapá AP.

Assunto: Recomposição do contrate social.

540/75 — Teixeira & Cia (C.S. nº 0636)

Sede: Rua Leopoido Machado, 1.470 — Macapá Ap.

Assunto: A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios.

CIVISÃO DE ANGUNO E TO

Sociedade Anônima

546/75 — Santana Madeiras S/A
Sede: Rua Quinze de Novembro, 226 — Conjunto 411/412 — Belém Pa.
Assunto: Criação de uma filial à Ilha de Santana — Macapa Ap., com o capital destacado da matriz de Cr\$ 12.000,00.

Procuração

528/75 — De: Mineração Itaí Ltda. a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros. 8025

Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP

Documentos deferidos em 23 de outubro de 1975

Firmas Individuais

566/75 — J. D. Brandão

Sede: Rua Lespoldo Machado, 2.490 - Trem

- Macapá Ap.

Capital: Cr\$-20.000,00

Objetivo: Mercearia, compra e venda de produtosde gênero, tais como: cereais, latarias, eigarros, bebidas e bolachas.

567/75 — C. Lamego
Sede: Av. Henrique Galúcio, - 1464 - Trem - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-lo.oco.oo
Objetivo: Instalações elétricas em dependências prediais e industriais, Montagens de substações, linhas aéreas e instalações hidráulicas.

Contrates Sociais

562/75 — Fazenda Redentor Ltda
Sede: Fazenda Redentor - Margem Direita
do Río Araguari — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-150.000,000 em 150 quotas; Ramiro
das Neves Dias, Cr\$-100.000,000 e Benedita
Pereira Dias Cr\$-50.000,00.
Objetivo: Criação de gado bovino e Bubalino; e marchantaria.

563/75 — REICON — Construtora Rei Ltda.
Sede: Av. Mendonça Júnior, 301 - Macapé-Ap.
Capital: Gr\$ 90.000,000 em 9 quotas; Zeneide da Silva Rodrigues, Gr\$ 30.000,000. Francisco Rufino Sobrinho, Cr\$ 30.000,000 e Osías Barroso Corrêa, Cr\$ 30.000,000.
Objetivo: Construção de obras de artes e complementares.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

532/75 — AUTOMAC — Automóveis de Macapá Ltda.
(C. S. nº 600).

Sede: Rua Cel. Leopoldo Machado, 1470 - B
Macapá Ap.
Assunto: A gerência da Sociedade será exercida por tedos es sócios, em conjunto ou isoladamente.

ANOTAÇÃO

559/75 — A. CONCEIÇÃO (F.I. nº 331)

Sede: Major Eliezer Levy, 2700-A — Trem Macapá-Ap.

Assunto: Aumento de capital de Cr\$-15.000,00 para Cr\$-50.000,00.

Processo julgado e colocado em exigência pelo Plenário na Pauta do Dia 23 de outubro de 1975.

556/75 — SEVERO VEÏGULO LTDA. - SEVEL - Alteração

Junta Comercial do Território Federal do Amapá

Documentos deferidos em 30 de outubro de 1.975

Contrate Social

0659

872/75 — Xavier & Regina Ltda.
Sede: Rua Tiradentes, 308 - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-4e.eee.ee em 40 quetas; Fran-

cisco Xavier Redrigues Vieira, Cr\$-20.000,00 e Regina Soares Vieira, Cr\$-20.000,00.
Objetivo: Supermercado.

Alteração Contratual

574/75 — Agrepecuária Araguary Ltde. (C. S. nº 507) 6652 Sede: Av. Machado de Ássis, il3 - Macapá Ap. Assunto: Retira-se da sociedade Walter Maciel de Almeida; admissão de Maria de Nazaré Neves.

Anotação

571/75 — A. F. Souto Sede: Vila Maia, s/nº → Porto de Santana -Macapá Ap. Assunto: Aumento de capital de Cr\$-20.000,00 para Cr\$-70.000,00,

Proteção do nome comercial

575/75 — Valisére S/A — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis 0671 Sede: Av. Henri Sannejouand, s/n.º — Santo André-SP.

576/75 — SCIAG — Sociedade Cemercial e Industrial de Artefato de Gesso Ltda 0672 Sede: Av. Antonio Cardeso, 319 — Santo André-SP.

Processo julgado e colocado em exigência pelo plenário na pauta do dia 30.10.75

573/75 - R. N. Almeida Souza

Anotação

COLORADO ATLÉTICO CLUBE

Fundade em 31 de março 1975

ESTATUTO

(Continuação de número enterior)

Art. 90 O presente estauto só pederá ser reformado por iniciativa do Presidente do Colorado, pelo Conselho de Direter ou por preposição da Assembléia Geral, quando assinada por 1/3 de associados devidamente quites com o cofre do Colorado, maiores de vinte e hum anos de idade.

§ Único — O estatuto de Colorado pederá também ser reformado em parte por determinação de Órgão Superior que estiver filiado.

Art. 91 — O projeto de reforma do Estatuto deverá ser redigido em forma de emenda, ficando expressamente, assinada a matéria emendada.

Art. 92 — A referma entrará em vigor após o cumprimento das fermalidades legais.

Capítulo X

Das Disposições Transitórias

Art. 93 — O Colorado emitará duzentos e cincoenta títulos de sócios proprietários afim de iniciar as obras de construção de sua sede própria.

Art. 94 — por ocasião do lançamento dos títulos será elaborade e Regulamento que disciplinará o pagamento e as obrigações que se fizerem necessárias, observada as normas estatutárias.

Art. 95 — Este Estatuto entrará em viger na data de sua aprovação pelo Conselho de Diretor do Colorado Atlético Clube.

> Bernadino Sena Ferreira Filho Presidente

Jurandil dos Santos Juarez Vice-Presidente:

Derival Castro Silva Amorim Direter Administrativo:

Preço do exemplar: Cr\$ 1,00